

Aos (08) oito dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508, Jardim Umuarama, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Daniela Silva Ferreira Aleixo, Beatriz Andrade dos Santos, Isabel Cristina Rafael, Patrícia Batista da Cruz dos Santos, Patrícia Regina Mira Camilotti, Lorena Soares Salandin, Leandro Oliveira dos Santos, Luizete de Souza Alexandre Pereira e a Coordenadora dos Conselhos Municipais, a Sra. Bianca Caroline Santos Cunha. Como convidado o Sr. Emerson Alves Diniz, Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Presidente Sra. Daniela Silva Ferreira Aleixo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro item da pauta Ofício nº 369/2025, Prestação de Contas do Terceiro Setor – 2º quadrimestre 2025 do FMDCA – maio a agosto dos Termos de Fomento: Processo FMDCA nº 04/2024 – ADEFIS, saldo anterior no valor de R\$110.271,50 (cento e dez mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), não houve repasse, rendimentos no valor de R\$ 3.196,20 (três mil e cento e noventa e seis reais e vinte centavos), despesas no valor de R\$ 40.049,44 (quarenta e nove mil e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e ficando saldo de R\$ 64.418,26 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos); Processo FMDCA nº 07/2024 – Centro Social São José, saldo anterior no valor de R\$ 1.930,26 (mil e novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos), não houve repasse, rendimentos no valor de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), despesas no valor de R\$1.932,83 (mil e novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e não restando saldo. Processo FMDCA nº 08/2024 – CSSJ – Casa de Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”, saldo anterior no valor de R\$ 332,73 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), não houve repasse, rendimentos no valor de R\$ 11,04 (onze reais e quatro centavos), não houve despesas, ficando saldo de R\$ 343,77 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos); Processo FMDCA nº

8  
Beatriz

PD

PC

8



09/2024 – Educandário “O Lar da Criança”, saldo anterior no valor de R\$ 137.213,03 (cento e trinta e sete mil e duzentos e treze reais e três centavos), não houve repasse, rendimentos no valor de R\$ 4.588,72 (quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), não houve despesas e ficando saldo de R\$ 141.801,75 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos); Processo FMDCA nº 11/2024 – Rede de Combate ao Câncer SCRParo, saldo anterior no valor de R\$ 3.251,53 (três mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), não houve repasse, recurso próprio de R\$ 329,13 (trezentos e vinte e nove reais e treze centavos), rendimento de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), despesas de R\$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), não restando saldo; Processo FMDCA nº 10/2024 – Lar da Criança Fermino Magnani, saldo anterior no valor de R\$ 22.593,90 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos), não houve repasse, rendimento de R\$ 622,72 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), despesas de R\$ 13.204,00 (treze mil e duzentos e quatro reais), ficando saldo de R\$ 10.012,62 (dez mil e doze reais e sessenta e dois centavos). Cabe ressaltar que a Prestação de contas foi explicada pelo Sr. Emerson Alves Diniz, Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade de votos pelos membros. Segundo item da pauta Regimento Interno do Conselho Tutelar, o qual foi lido e discutido e deliberado pelos conselheiros do CMDCA que na Seção II – Art. 11 § 6º mencionar que os casos que não entende que seja de Conselho Tutelar, esse deve ser encaminhado para os órgãos pertinentes e não somente arquivados. Após alteração/correção será apresentado novamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para aprovação, decreto e publicação. Terceiro item da pauta foi apresentado aos conselheiros, para ciência, os Ofícios do Conselho Tutelar referente à escala de plantão e relatório de estatística dos meses de agosto, setembro e outubro/2025. Quarto item da pauta foi dado ciência aos conselheiros das Férias dos conselheiros tutelares, AMÉLIA: 15/09/2025 a 14/10/2025, PAULO: 06/10/2025 a 04/11/2025 e ELIANA: 10/11/2025 a 24/11/2025. Quinto item escolha de dois representantes do CMDCA para fazer parte do Comitê da Escuta Especializada, sendo

8  
Beatriz

phc pc:

8



deliberado as Sras. Daniela Silva Ferreira Aleixo e Lorena Soares Salandin. Sexto item da pauta foi informado para ciência dos conselheiros que no dia 03/10/2025 houve uma reunião com Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Conselho Tutelar, para ajustar algumas questões sendo elas: férias, recibos de pagamentos, folha de frequência e controle de KM. Por último foi mencionada a possibilidade de colocar representante da Rede de Combate ao Câncer e da Secretaria Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência no CMDCA, a Sra. Bianca ficou de encaminhar a sugestão ao Jurídico para análise. Nada mais havendo a se tratar na presente reunião, eu, Bianca Caroline Santo da Cunha lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

  
  
